



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.507/2013, de 29 de outubro de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 297/2013 – PROAD, de 29 de outubro de 2013, que solicita a revogação da portaria anterior e a inclusão de servidor na composição da equipe de pregoeiros, bem como na equipe de apoio aos pregoeiros;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 5.450/2005, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0973/2013, de 08 de julho de 2013.

Art. 2º Designar os servidores técnico-administrativos **Alaete Roberto Junior, Caubi Rocha de Macedo, Francisco de Assis Costa, Luana Lorena de Souza Lima, Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho e Adriano Rainer Almeida Carneiro**, Matrículas SIAPE N.ºs 6396371, 0396176, 0396174, 1879552, 1621006 e 1723664 respectivamente, pregoeiros da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, junto ao Departamento de Logística e Serviços Gerais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º A Gestão dos servidores, como pregoeiros, será de um ano, conforme estabelece o parágrafo 3º, artigo 10 do Decreto n.º 5.450/2005 e em caso de recondução, a mesma será feita por meio de um novo ato, que deverá ser solicitado em período antecedente ao encerramento da Gestão.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

**Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais**


Maria Miriam Diógenes Vêas
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20